

Pilar/AL, onde se encontra instalada a Comissão de PAD, nos dias úteis, das 08:00 as 12:00 horas, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (82) 98833-0616 e endereço eletrônico: [comissaoedeprocessoadmpilar@hotmail.com](mailto:comissaoedeprocessoadmpilar@hotmail.com).

Pilar-AL, 09 de novembro de 2020.

**MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior  
Código Identificador:1E269614

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA a servidora Sr<sup>a</sup> LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO, matriculada sob nº. 22455, CPF nº 010.137.734-70, ocupante do cargo/função de agente administrativa, comparecer a sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, nº s/n, centro, Pilar/AL, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para retornar imediatamente ao trabalho.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 10 de novembro de 2020.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 01/2017

Publicado por:

Oswaldo Lourenço da Silva Junior  
Código Identificador:B28893F8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020

PROCESSO: 0710-0006.E 0714-0014/20 PE – 26/2020  
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
FORNECEDORA REGISTRADA: ALCANCE DISTRIBUIDORA NORDESTE, CNPJ sob n. 13.630.407/0001-44,  
Valor Total R\$ 23.000,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA O MUNICÍPIO DE PILAR/AL.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.

Orgão Gerenciador:

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO E**

**FABIANO RODRIGUES DE ANDRADEI,**  
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:EAB2ED4F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.818.196/0001-91, sediada na Rua Manoel de Maia Nobre, n 80, sala 16, Bairro Farol, Macció/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da obra remanescente da Urbanização do Alto do Cruzeiro, Muro de contenção, Pedestal da Santa, Urbanização da Praça do alto do Cruzeiro e Urbanização da Via Sacra no Município de Pilar/AL

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o Reajuste Contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe a Lei Federal nº 10.192/01.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:18E40B29

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2020, KIT PARA TESTE DE (COVID-19), Processo Administrativo nº 0803-0039/2020; as empresas: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 66.000.787/0001-08, vencedora do item: 01, no valor total de R\$: 126.225,00; LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 25.226.244/0001-18, vencedora dos itens: 02, no valor total R\$ 17.775,00; JPMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ Nº 05.746.940/0001-48, vencedora do item: 03 e 04, no valor total R\$ 385.000,00; Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 10 de novembro de 2020.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:E4795C9E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1209- 0010/2019

PORTARIA Nº 64/2020.

O Senhor Prefeito, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso I da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 1209-0010/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. - Acolho o relatório final da comissão processante, além do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplina acima epigrafado para determinar a aplicação da penalidade de demissão, com fulcro no art. 114, inciso X, art. 126, inciso III, art. 131, inciso II e art. 137, todos da lei nº 166/1998, que trata do regimento do servidor público municipal, c/c o artigo 115, inciso X, art. 127, inciso III, 132, inciso II e art. 138 da lei nº 8.112/90, face o abandono do serviço público municipal do servidor JAILTON ROCHA MISAEL, enfermeiro, matriculado sob nº 23.109, lotado na Secretaria de Administração/FUNPREPI.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/Al, 05 de novembro de 2020.